

ATA Nº 001/2023 - Da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão do processo
4 de escolha do Conselho Tutelar, formada por membros do CMDCA, sob a condução de:
5 Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento
6 Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não
7 governamentais integrantes desta comissão: Dafna Corrêa Rodrigues (representante titular da
8 AJL), João Vitor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda),
9 Rosa Machado Silveira (representante suplente do CEACA), e Viviane Pereira Alves
10 (representante titular da Secretaria de Saúde). Alessandra explica que os conselheiros devem
11 analisar a Minuta de Edital de abertura de processo de escolha do Conselho tutelar, que tem
12 como prazo de publicação: segunda-feira, dia 03/04/2023. Alessandra explica que a maioria das
13 informações é para atualizar para o município de Capivari de Baixo. Dafna questiona se a
14 entrega das documentações para a inscrição será on-line ou física e sugere que seja on-line,
15 pedir que façam em documento único em pdf, ou no link receber a inscrição, por exemplo: até
16 dia 10 e abrir o link dia 11. Alessandra observa que é a Comissão do processo de escolha que
17 verifica as documentações. Dafna diz que podem agendar uma semana para a análise, mas
18 devem facilitar. Rosa sugere que as documentações sejam encaminhadas ao e-mail do
19 CMDCA em documento único. Dafna diz que se for por link de inscrição já gera uma planilha
20 de Excel, não precisando fazer manualmente. Rosa diz que o CMDCA já tem um e-mail. Dafna
21 explica que os conselheiros não tem acesso a esse e-mail e é o e-mail que recebem toda
22 propaganda de cursos que são repassados. Sabrina questiona se Alessandra consegue falar com
23 o Álvaro da comunicação para ver a possibilidade de gerar um link ou e-mail para a inscrição
24 do processo de escolha. João Vitor alerta que devem pedir para fazer o link e o formulário.
25 Alessandra entra em contato com Álvaro questionando a possibilidade. Sabrina questiona qual
26 a carga horária a ser colocada no edital. Alessandra diz que as conselheiras tutelares trabalham
27 8 horas. Sabrina questiona se seriam então 40h. Alessandra confirma e diz que deve seguir as
28 informações que constam na lei do CT que foi recentemente aprovada. Quanto ao item 7 do
29 edital, Dafna questiona qual a penalidade pra quem apresenta documento falso. Alessandra diz
30 que nunca apresentaram e sugere seguir o que já consta na minuta, cabe à comissão analisar
31 somente as partes que estão em destaque em vermelho, pois essa minuta já foi estudada e feita
32 por um grupo de trabalho. Rosa diz que caso houver informação falsa irão responder perante a
33 justiça, pois há um item que elege o fórum da comarca. Dafna observa que foi colocado no
34 grupo de Whatsapp um orçamento pra realizar o processo de escolha, e questiona se já foi
35 definido pela busca. Rosa diz que terão que pagar para fazer a prova. Alessandra diz que terão
36 que pegar três orçamentos, mas explica que é uma discussão pra depois, e pede atenção aos
37 conselheiros para o edital que tem prazo pra publicação. Dafna diz que quanto ao inciso IV do
38 item 3.1 da minuta sugere retirar entidades registradas no CMDCA. Alessandra explica que
39 participou das lives, explica que não pode tirar, e que devem se ater as partes destacadas. Rosa
40 observa que a experiência mínima é de um ano seguindo a lei CT – 2221/2023. Quanto ao item
41 V o município pede a conclusão de ensino superior e explica que já está há anos. Sabrina explica
42 que não localizou a lei no site para poder pegar as informações para o edital. Alessandra diz
43 que pedirá à Sinara do Jurídico. Alessandra passa ao item 6. Das inscrições. Sabrina observa
44 que o grupo de trabalho disponibilizou também no site o Apêndice XV - Minuta de
45 Cronograma, abrindo na tela do Datashow e disponibilizando impresso para Alessandra, que o
46 lê: Até 31/3/2023: Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do
47 Processo de Escolha; Até 3/4/2023: Publicação do Edital; de 4/4 a 5/5/2023: Prazo para registro
48 das candidaturas; 8/5/2023: Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista
49 dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas
50 junto à Comissão Especial, pela população em geral; 15/5/2023: Fim do prazo para impugnação

51 dos candidatos pela população em geral; Até 17/5/2023 : Havendo impugnação, a Comissão
52 Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa;
53 18/5 a 24/5: Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado; Até 1/6: Realização de
54 reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação; Até 1/6: Análise do pedido
55 de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos
56 candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial; 2/6 a 9/6/2023: Prazo
57 para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial;
58 12/6 a 16/6/2023: Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca
59 do resultado; Até 16/6/2023: Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições
60 deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério
61 Público; Até 30/6: Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos,
62 preferencialmente em dia não útil ou no período noturno - se houver previsão em lei municipal.
63 Rosa observa que terá prova. 1/7: Aplicação da prova; 10/7/2023: Publicação dos resultados da
64 prova; 11 e 12/7: Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos; 19/7/2023: Publicação do
65 resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos
66 habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público - caso não haja outras fases
67 previstas em lei municipal. Até 20/7/2023: Publicação da resolução disciplinando o
68 procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de
69 condutas vedadas durante o processo de escolha - art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda;
70 Até 21/7/2023: Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha; 21/7/2023:
71 Início do período de campanha/propaganda eleitoral; 1/9/2023: Divulgação dos locais de
72 votação; 1/9/2023 : Sessão de apresentação dos candidatos habilitados; Até 4/9/2023:
73 Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de
74 escolha; Até 4/9/2023: Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal; Até
75 18/9/2023: Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual - somente se a
76 utilização de urnas eletrônicas não for possível; 25/9/2023: Reunião de orientação aos mesários,
77 escrutinadores e suplentes; Até 29/9/2023: Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais
78 para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição; 1/10/2023: 8h às 17h -
79 Eleição -data da votação; 1/10/2023: Publicação do resultado da votação; Até 10/01/2024:
80 Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos; 10/01/2024: Posse; Alessandra observa que
81 então até 30/06 capacitarão os candidatos. Dafna questiona se a capacitação não é somente para
82 os aprovados e questiona quem pagará. Alessandra diz que a lei prevê que é recurso do gabinete,
83 pois não pode FIA. Alessandra diz que é a prefeitura. Dafna questiona item 7.12 do edital, se é
84 capacitação a todos ou apenas para os aprovados. Rosa diz que devem verificar o que está na
85 lei, se não tiver não precisa, pois pra prova cada candidato vai atrás pra se capacitar. Dafna
86 questiona se terá recurso pra essa capacitação. Alessandra diz que está previsto em lei.
87 Alessandra diz que o encontro de 21/07 para os candidatos a contratada poderá fazer. Rosa
88 observa que na lei consta que terá que ter no mínimo três lugares para votação. Sabrina recorda
89 que na anterior foi em apenas um local, mas houveram reclamação de filas, e que era longe.
90 Rosa diz que então terão que se organizar melhor, também o pessoal. Alessandra diz que o
91 pessoal do estado ainda não conseguiu a disponibilização de urnas eletrônicas, mas estão
92 tentando unificado. Sabrina questiona se seguirão o cronograma na íntegra, conforme o modelo.
93 Conselheiros concordam por unanimidade. Rosa diz que não ficou definido se será link ou e-
94 mail. Alessandra diz que verificará se dá pra fazer um e-mail para a comissão eleitoral,
95 específico para a comissão. Alessandra sugere reunião na segunda, após debates conselheiros
96 agendam: reunião extraordinária do CMDCA, às 11h30min, on-line para deliberar acerca da
97 publicação do edital. Quanto ao item 8.14, após discussões, coselheiros definem que: o
98 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda
99 a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 20/06, às 10h, na sala do
100 meio ambiente da Associação Jorge Lacerda. Quanto ao item 9.11 conselheiros definem que:
101 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção
102 instalada. No item 9.20, conselheiros definem que: Os candidatos poderão indicar um fiscal por

103 cada seção eleitoral/local de votação, que deverão estar identificados por meio de crachá
104 padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão
105 Especial até o dia: 28/09/2023. Alessandra diz que quanto ao item 11, 11.1 a proclamação do
106 resultado sairá em 01/10 – domingo. Sabrina observa que no anterior fizeram na próxima
107 reunião do CMDCA, ou devem ter em mente que os conselheiros deverão estar presentes
108 reunidos no domingo, e ainda publicar o resultado. Alessandra diz que o da eleição normal o
109 resultado é proclamado no mesmo dia. Conselheiros concordam por unanimidade. E não tendo
110 mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h28min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da
111 Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo,
112 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

Sabrina Coeua Rodrigues, Alessandra Vieira Paucioni Alca

João Victor Torres Brandeira

Juniani Pereira Alves

Rose Maria de Souza